

— Pisces Even Empreendimentos — Imobiliários Ltda.

CNPJ/MF nº 08.698.386/0001-69 – NIRE 35.221.260.063

Ata de Reunião Extraordinária de Sócios

1. Data, Hora e Local: Em 29/11/2012, 10:00h, na sede da sociedade.
2. Composição da Mesa: Presidente: **Paulo Otávio Gonçalves de Moura**, Secretário: **Walter Roberto Plaza Junior**.
3. Convocação: Dispensada, nos termos da Lei nº 10.406/02.
4. Presentes: Sócios representando a totalidade do capital social.
5. Ordem do Dia: Deliberar sobre a redução de capital da sociedade.
6. Deliberações:
6.1. Conforme deliberado na Reunião Extraordinária de Sócios, ocorrida na presente data, as sócias, por considerarem que o capital social é excessivo ao objeto da sociedade, as sócias aprovaram, por votação unânime, a redução do capital social, de R\$ 6.850.194,00 para R\$ 2.850.194,00, sendo a redução de R\$ 4.000.000,00.
6.2. A redução do capital será efetivada mediante a devolução de capital em dinheiro, no valor total de R\$ 4.000.000,00 para a sócia **Even Construtora e Incorporadora S.A.**
6.3. Nos termos da Lei nº 10.406/02, a redução do capital da sociedade somente será efetivada mediante o registro, na JUCESP, do Instrumento Particular de 11ª Alteração do Contrato Social da sociedade, que se dará após o prazo de 90 dias contados da publicação desta ata.
7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata. SP, 29/11/2012. **Paulo Otávio Gonçalves de Moura** - Presidente; **Walter Roberto Plaza Junior** - Secretário.

DOESP – 1COL X 7CM



[24798]-even_legal_ata_RS_29-11_doesp_psices.indd 1

17/12/2012 16:03:47

PISCES EVEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - CNPJ/MF nº 08.698.386/0001-69 - NIRE 35.221.260.063 - **Ata de Reunião Extraordinária de Sócios.**
1. Data, Hora e Local: Em 29/11/2012, 10:00h, na sede da sociedade.
2. Composição da Mesa: Presidente: **Paulo Otávio Gonçalves de Moura**, Secretário: **Walter Roberto Plaza Junior**.
3. Convocação: Dispensada, nos termos da Lei nº 10.406/02.
4. Presentes: Sócios representando a totalidade do capital social.
5. Ordem do Dia: Deliberar sobre a redução de capital da sociedade.
6. Deliberações:
6.1. Conforme deliberado na Reunião Extraordinária de Sócios, ocorrida na presente data, as sócias, por considerarem que o capital social é excessivo ao objeto da sociedade, as sócias aprovaram, por votação unânime, a redução do capital social, de R\$ 6.850.194,00 para R\$ 2.850.194,00, sendo a redução de R\$ 4.000.000,00.
6.2. A redução do capital será efetivada mediante a devolução de capital em dinheiro, no valor total de R\$ 4.000.000,00 para a sócia **Even Construtora e Incorporadora S.A.**
6.3. Nos termos da Lei nº 10.406/02, a redução do capital da sociedade somente será efetivada mediante o registro, na JUCESP, do Instrumento Particular de 11ª Alteração do Contrato Social da sociedade, que se dará após o prazo de 90 dias contados da publicação desta ata.
7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata. SP, 29/11/2012. **Paulo Otávio Gonçalves de Moura** - Presidente; **Walter Roberto Plaza Junior** - Secretário.

ODIA – 2COL X 2CM



[24798]-even_legal_ata_RS_29-11_odia_psices.indd 1

17/12/2012 16:07:05